

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 14.152 NATAL, 17 DE ABRIL DE 2018 • TERÇA-FEIRA

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal-RN, compareceram os membros natos: Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público Geral do Estado e Dra. Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes, ainda, os membros eleitos: Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior, Dra. Cláudia Carvalho Queiroz e Dr. Bruno Henrique Magalhães Branco. Ausentes, justificadamente, o Subdefensor Público Geral do Estado, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, por estar em legítimo gozo de férias, o Conselheiro Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira, em razão de licença médica, e a Conselheira Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, em razão de conflito com audiência judicial de réu preso. Presente o representante da ADPERN, Dr. Igor Melo Araújo. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria de nº 146/2018-GDPGE de 2 de abril de 2018. Passou-se ao julgamento nos seguintes moldes: **1) Processo nº 370/2018.** Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Assunto: Seleção de Defensor Público para prover a vaga de Coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN. **Deliberação:** Desde logo, o Colegiado observou a tempestividade da única inscrição deduzida, inexistindo óbice à análise do requerimento. Inscreveu-se para a vaga apenas a Defensora Pública Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias, tendo sido escolhida para ocupar a vaga de coordenadora da unidade em tela. Diante da normativa interna vigente, caso não sobrevenham impugnações ou sendo essas decididas, ficou sob o encargo do Defensor Público Geral a publicação da Portaria com a designação da Coordenadora do referido Núcleo, nos moldes decididos pelo Colegiado. **2) Processo nº 371/2018.** Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Assunto: Seleção de Defensor Público para prover a vaga de Coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Currais Novos/RN. **Deliberação:** Desde logo, o Colegiado observou a tempestividade da única inscrição deduzida, inexistindo óbice à análise do requerimento. Inscreveu-se para a vaga apenas a Defensora Pública Manuela dos Santos Domingos, tendo sido escolhida para ocupar a vaga de coordenadora da unidade em tela. Diante da normativa interna vigente, caso não sobrevenham impugnações ou sendo essas decididas, ficou sob o encargo do Defensor Público Geral a publicação da Portaria com a designação da Coordenadora do referido Núcleo, nos moldes decididos pelo Colegiado. **3) Processo nº 357/2018.** Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Assunto: Seleção de Defensor Público para prover a vaga de Coordenador do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e Definitivos – NEADPE/Mossoró e a vaga de Coordenador do Núcleo Especializado em Tutelas Coletivas – NUET/Mossoró. **Deliberação:** Desde logo, o Colegiado observou a tempestividade da única inscrição deduzida para cada núcleo, inexistindo óbice à análise do requerimento. Inscreveram-se para as vagas apenas a Defensora Pública Renata Silva Couto, para o Núcleo Especializado em Tutelas Coletivas – NUET/Mossoró, e o Defensor Público Diego Melo da Fonseca para o Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e Definitivos – NEADPE/Mossoró, tendo sido escolhidos para ocupar as vagas de coordenadores das unidades em tela. Diante da normativa interna vigente, caso não sobrevenham impugnações ou sendo essas decididas, ficou sob o encargo do Defensor Público Geral a publicação das Portarias com a designação dos Coordenadores dos referidos Núcleos, nos moldes decididos pelo Colegiado. **4) Processo nº 358/2018.** Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Assunto: Seleção de Defensor Público para prover a vaga de Coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Assú/RN. **Deliberação:** Desde logo, o Colegiado observou a tempestividade da única inscrição deduzida, inexistindo óbice à análise do requerimento. Inscreveu-se para a vaga apenas a Defensora Pública Leylane de Deus Torquato, tendo sido escolhida para ocupar a vaga de coordenadora da unidade em tela. Diante da normativa interna vigente, caso não sobrevenham impugnações ou sendo essas decididas, ficou sob o encargo do Defensor Público Geral a publicação da Portaria com a designação da Coordenadora do referido Núcleo, nos moldes decididos pelo Colegiado. **5) Processo nº 254/2018.** Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Assunto: Projeto de Resolução acerca da delimitação das atribuições dos membros integrantes do Núcleo de Caicó da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. **Deliberação:** O Presidente apresentou em mesa o requerimento de retirada de pauta subscrito pela Defensoria Pública Dra. Beatriz Macedo Delgado, acostada aos autos, e acatado pela Relatora do feito, Dra. Érika Karina Patrício de Souza. Os demais membros presentes do Colegiado concordaram com o adiamento. **6) Processo nº 129/2018.** Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Assunto: Projeto de Resolução destinada a fixar as atribuições dos órgãos de atuação que integram o Núcleo Criminal de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. **Deliberação:** Processo retirado de pauta em razão da ausência do Relator. **7) Processo nº 61.392/2017.** Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Assunto: Alteração da Resolução 121/2015, que institui normas pertinentes à atuação no Núcleo Criminal da Capital nas audiências de custódia. **Deliberação:** Processo retirado de pauta em razão da ausência do Relator. **8) Processo nº 139/2018.** Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Assunto: Alteração da Resolução 153/2017, que trata sobre folgas compensatórias. **Deliberação:** Processo retirado de pauta em razão da ausência do Relator. **9) Processo nº 25/2018.** Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Assunto: Regulamentação do art. 7º, incisos I, V e X, da Resolução nº 128/2016 – CSDPE, que dispõe sobre a criação e normatização de Núcleos Especializados. Interessada: Defensoria Pública do Estado. **Deliberação:** Processo retirado de pauta em razão da ausência do Relator. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho

Superior em exercício deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Luíza de Medeiros Maia, assessora jurídica, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Marcus Vinicius Soares Alves
Presidente do Conselho Superior

Érika Karina Patrício de Souza
Membro nato

Bruno Henrique Magalhães Branco
Membro Eleito

Cláudia Carvalho Queiroz
Membro eleito

José Wilde Matoso Freire Júnior
Membro eleito

Igor Melo Araújo
Representante da ADPERN